



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 13 de maio de 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.706, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Nomeia gestora do Fundo Municipal do Trabalho, instituído pela Lei nº 9.180/2019 e revoga o Decreto nº 18.112/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.180, de 11 de junho de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Arlete de Mota Trevelim Rocha, Chefe do Setor de Captação de Vagas, da Divisão de Apoio ao Trabalhador, Orientação e Desenvolvimento de Postos de Serviços, como gestora do Fundo Municipal do Trabalho, instituído pela Lei nº 9.180, de 11 de junho de 2019.

Art. 2º A gestão do Fundo Municipal do Trabalho observará as decisões proferidas pelo Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, nos termos do que determina a Lei nº 9.180, de 11 de junho de 2019.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.112, de 11 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.707, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 977.500,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.522, de 16 de dezembro de 2020 e no art. 16 da Lei nº 9.455, de 28 de setembro de 2020 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 977.500,00 (novecentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2021, assim discriminada:

Da dotação:

1) 14 14011 1030100111485 449051 Obras e Instalações: R\$ 977.500,00

Para a dotação:

1) 14 14011 1012200112497 339037 Locação de Mão de Obra: R\$ 977.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de maio de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO FERREIRA DE MOURA
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal Nº 18699 de 03 de maio de 2021, convocamos os concessionários de sepulturas localizadas na Quadra 04 e Quadra 09, do Cemitério Municipal da Vila Rezende, bem como seus parentes, neles entendidos pais, filhos, cônjuges ou companheiros, no caso de concessionários já falecidos e aqueles que embora não identificados possuam documento público, expedido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, a qualquer tempo, que atestem a regular concessão dos jazigos abandonados constantes do levantamento de que trata o ANEXO ÚNICO, do citado Decreto; deverão comparecer dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do Decreto, junto à Administração do Cemitério Municipal da Vila Rezende, subordinada a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para manifestação acerca do interesse na manutenção das concessões conferidas. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido para regularização do cadastro municipal implicará na revogação das concessões eventualmente conferidas e no retorno da posse dos jazigos abandonados para o Município de Piracicaba, sem qualquer ônus ou encargos, para que este realize nova concessão através de procedimento próprio.

Piracicaba, 07 de maio de 2021.

Marcos Yassuo Kamogawa
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CEMITÉRIO DA VILA REZENDE QUADRA 04 - 109 (CENTO E NOVE) CONCESSIONÁRIOS				
CONCESSIONÁRIO	AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ADMILSON CAMPIONI MORAS	19/6/2003	4	6	702
AGNALDO APARECIDO PEREIRA DE CAMPOS	25/7/2003	4	6	728
ALBERTO VIEIRA CACIANO	20/8/2003	4	6	743
ALCINO FRANCISCO FILHO	2/3/2003	4	6	643
ALEXANDRE JORGE MAIA	13/8/2004	4	8	965
ALOISIO SILVA DE MELO	7/5/2004	4	8	905
AMAURI CIPRIANO	12/3/2004	4	7	864
ANA DA CRUZ VIANA	10/2/2004	4	7	846
ANA LUCIA DE AGOSTINHO MENDES	4/7/2004	4	8	943
ANDERSON SMAGNOTO E NIKON N. KOWARA	30/5/2003	4	6	690
ANTENOR BENEDITO DOS SANTOS	23/10/2004	4	8	1014
ANTONIA DE LURDES RODRIGUES DOMINGUES TEIXEIRA MENDES	24/3/2004	4	7	875
ANTONIA MADALENA	28/3/2004	4	7	877
ANTONIO CESAR PEREIRA	4/10/2004	4	8	1000
ANTONIO JOVELY DA COSTA	12/1/2004	4	7	826
APARECIDA DE FATIMA CORREA GUIMARÃES	25/2/2003	4	6	638
APARECIDO CLAUDINEI IOVINE	1/7/2003	4	6	711
APARECIDO DONIZETTE BENTO & OUTROS	13/5/2004	4	8	910
BALDOMIRO FELIX DE LIMA	23/12/2003	4	7	808
BENEDITO DE JESUS MARQUES E FAMILIA	16/4/2004	4	7	893
CARLOS ALBERTO TORRES	25/10/2003	4	7	776
CECILIA MAGDA MOREIRA GREGOV	8/10/2004	4	8	1007
CLAUDIA MORENO	12/8/2003	4	6	737
CLEMENCIA ALECRIM DE OLIVEIRA	13/10/2003	4	7	769
DEOLINDA MARQUETTE E MARIO CELESTE MARQUETTE	18/2/2004	4	7	851
DURVALINO VITTI	8/12/2003	4	7	798
EDGAR ANTONIO DE LIMA	6/7/2003	4	6	715



EDIBERTO FESSEL	8/5/2003	4	6	679
EDISON WUOLFGANG MATTENHAUER JUNIOR	29/6/2004	4	8	939
EDNA SUELI MONTEIRO DE JESUS	11/5/2004	4	8	909
EDSON ARGENTINE	25/3/2004	4	7	876
ELIAS STENICO	7/6/2003	4	6	693
ELIZEU JOSE DA SILVA	13/1/2004	4	7	831
ENIO ROBERTO GALDINO DA CRUZ	22/3/2004	4	7	874
EVELIN PEREIRA MONTEIRO	16/9/2004	4	8	983
FATIMA ALVES PEREIRA	25/7/2003	4	6	729
GALDIER REOLANDI DA COSTA	11/4/2003	4	6	662
GERALDO JORGE PEDREIRA E FAMILIA	17/3/2004	4	7	870
GERUSVALDO GONSALVES DE ABREU	19/6/2004	4	8	929
IGNORADO2	13/5/2003	4	6	682
IRINEU MARQUES DE OLIVEIRA	21/3/2003	4	6	654
ISAIAS ALVES DA SILVA	28/4/2004	4	8	900
IURI GAGARIN MENCONI	1/1/2004	4	7	819
IVANA MARIANO ALVES & IRMÃOS	8/3/2004	4	7	863
IVONE GONÇALES DE ANDRADE	28/9/2004	4	8	994
JOÃO CAMILLO	11/5/2003	4	6	680
JORGE ANTONIO BORGES & IRMÃOS	15/8/2003	4	6	740
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	24/5/2003	4	6	687
JOSE APARECIDO MARIA	6/6/2004	4	8	923
JOSE CARLOS EUSTACHIO	31/3/2004	4	7	879
JOSE DE ALMEIDA FILHO	18/2/2004	4	7	852
JOSE JOÃO ALVES	17/7/2004	4	8	951
JOSE LUIZ PEREIRA	11/7/2003	4	6	718
JOSELINA PEREIRA DE ANDRADE	17/7/2003	4	6	723
JOSELITO LUIZ DA SILVA	13/2/2004	4	7	848
JUCELIA DE SOUZA MARIANO	6/5/2003	4	6	677
JULIANA DOS SANTOS RAMOS	6/9/2004	4	8	977
JURANDIR PEREIRA DA SILVA	3/3/2004	4	7	860
LEILA REGINA ALEXANDRE REINALDO	2/12/2003	4	7	795
LEONILDO CELESTINO	17/10/2003	4	7	773
LIVANDIR SALERA	7/5/2003	4	6	678
LUCIANE GONÇALVES DOS SANTOS	6/3/2004	4	7	861
LUIZ COSTA	6/5/2003	4	6	676
LUIZ MARTINS DA SILVA FILHO	16/2/2004	4	7	859
LUZIA CUSTODIO FERRANTI	11/12/2003	4	7	803
LUZIA DE JESUS DE LIMA	11/12/2003	4	7	802
MANASSES PEIXOTO DE CARVALHO	28/2/2003	4	6	641
MARCELLO NOGUEIRA DE SA MARTO	17/4/2003	4	6	664

MARCOS ANTONIO FRANCISCO	21/7/2004	4	8	952
MARIA APARECIDA BRANDOLISI BARBOSA	2/11/2003	4	7	797
MARIA APARECIDA LUIZ	29/7/2003	4	6	732
MARIA DAS GRAÇAS JESUS MONTEIRO	10/10/2004	4	8	1010
MARIA DO ROSARIO DA SILVA ESTEVES	8/1/2004	4	7	823
MARIA IDALINA CORDEIRO MARCELINO	27/4/2003	4	6	672
MARIA IZABEL DOS SANTOS	18/9/2004	4	8	986
MARIA LUCINEIDE BARROS BENEDITO	26/5/2003	4	6	689
MARIA ROSELI SANJUAN	15/12/2003	4	7	807
MARLENE APARECIDA DA SILVA	27/7/2003	4	6	730
MARLI CRISTINA GUEDES ALVES	29/7/2003	4	6	731
MAURICIO TENORIO LUNA 2	24/4/2003	4	6	671
MICHEL MARCELINO DE SOUZA	21/6/2004	4	8	932
MIGUEL BLASCO REGAZZO	5/10/2003	4	7	763
NADIA APARECIDA CRUZ ZENI	29/6/2003	4	6	708
NAIR APARECIDA NASATO SARTORI	7/1/2004	4	7	822
NILCEIA LEITE DA SILVA MACHADO	17/9/2004	4	8	985
ODETE PETRONILHA PASQUETO	1/4/2004	4	7	882
PASCOINA NATALINA HOLANDA	14/8/2003	4	6	739
PAULO HENRIQUE SANCHES	9/7/2003	4	6	717
POTIGUARA CARDOSO DE SIQUEIRA	22/4/2003	4	6	669
RAIMUNDO CARDOSO MATOS	30/8/2003	4	6	747
RAIMUNDO LAZARO DOS SANTOS	8/9/2004	4	8	974
RAUL MARCEL BOMTEMPO	13/5/2003	4	6	681
ROSANGELA APARECIDA MICHELINI	18/6/2003	4	6	701
ROSELEI MARIA DUARTE OCTAVIANO	2/7/2004	4	8	942
ROSEMEIRE CRISTIANE RICO	31/3/2004	4	7	880
ROSIMARA APARECIDA FREITAS SILVA	10/1/2004	4	7	824
RUTE DA COSTA CASTRO	30/7/2003	4	6	710
SALMA BOMTEMPO	12/1/2004	4	7	825
SERGIO LORDELLO PERCHES JUNIOR	23/4/2003	4	6	670
SERGIO MARQUES	2/8/2004	4	8	958
SUELI APARECIDA DE PIAZZA SOARES	17/9/2003	4	6	754
TEREZA LEOPOLDINO GOMES	13/4/2003	4	6	663
TEREZINHA MANZOLI MARTINS	17/3/2003	4	6	666
UBALDINA ALVES DE OLIVEIRA	12/8/2003	4	6	736
VALDEI APARECIDA PEREIRA DA SILVA	19/5/2003	4	6	685
VALDINA ROSA DE JESUS SILVA	7/2/2004	4	7	843
VALDIR DE SOUZA	17/10/2003	4	7	771
VALDIR LOURENÇO COUTO	14/8/2003	4	6	738
VIRGILIO BORGES DA SILVA	16/7/2004	4	8	950



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



CEMITÉRIO DA VILA REZENDE QUADRA 09 - 81 (OITENTA E UM) CONCESSIONÁRIOS				
CONCESSIONÁRIO	AQUISIÇÃO	QUADRA	GRUPO	SEPULTURA
ABEL BENTO DA SILVA	25/12/1993	9	1	36
AGENOR APARECIDO CORREA	12/12/1996	9	8	18
ALCIDES LOPES DA SILVA	9/9/1996	9	7	16
ALIAB BATISTA DE CAMARGO	12/11/1993	9	1	23
ALMIR MALVESI	24/10/1998	9	13	1
ANGELINA JOAQUINA DA SILVA SOUZA	13/5/1995	9	5	24
ANTONIA PEREIRA GOMITRE E FAMILIA	20/9/1993	9	1	4
ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	3/10/1998	9	12	69
ANTONIO MUNIZ DOS SANTOS	14/3/1997	9	8	72
ANTONIO RAMOS BATISTA	30/10/1996	9	7	73
APARECIDA FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/10/1996	9	7	54
APARECIDA SUELI DE ANDRADE SILVA	13/12/1994	9	3	209
APARECIDO BENEDITO FERREIRA DA SILVA	9/1/1995	9	3	220
APARECIDO CARLOS CAVALARI	9/11/1998	9	13	13
APARECIDO DE CARVALHO	20/3/1994	9	1	77
APARECIDO DOS SANTOS GONÇALVES & VALDECIR.S.G	3/1/1995	9	3	218
ARSENIO ROSA	2/2/1998	9	11	17
BENEDITA LENI ASSUNÇÃO	28/1/1995	9	3	229
CARLA CASADO FIRMINO ATAIDE	3/4/2000	9	1-A	58
CARMELITA REIS FRAGA	17/11/1995	9	4	78
CLEIDE DE ALMEIDA CARDOSO	26/6/1996	9	6	62
CLEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	7/8/1996	9	7	13
DANIEL ALVES DA SILVA	18/8/1998	9	12	38
DORIVAL FISCHER	6/7/1996	9	6	67
EDSON CUNHA DE VASCONCELOS	25/7/1998	9	12	19
EDSON FERREIRA SANTOS	16/12/1994	9	3	210
ELENA (ELENICE) TANIA DE ANDRADE VEIGA	24/1/1997	9	8	44
ELIAS GERMANO DA SILVA	21/8/1998	9	12	43
ELISANGELA DE AGUIAR	12/11/1997	9	10	54
ESMILTO DE JESUS RODRIGUES DA COSTA	7/1/2000	9	1-A	13
EVELIZE MESSIANO	13/6/1998	9	11	74
FRANCISCA DE LOURDES EVANGELISTA DA SILVA	13/5/1996	9	6	38
FRANCISCO VIEIRA DA COSTA	23/12/1996	9	8	25
HELENA APARECIDA JUSTINO BAPTISTA	13/4/1997	9	9	6
IRACEMA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	4/11/1994	9	3	186
IRACEMA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	17/4/1997	9	9	10
ISRAEL SILVESTRE	10/2/1997	9	8	50
IVO FERREIRA DE LIMA	10/1/1998	9	11	4
IZABEL BARBOSA SENA E ELZA MARIA RAMOS	27/8/1994	9	2	148
JAMIL PEREIRA DA LUZ	25/6/1997	9	9	51
JOANA MUNIZ	5/5/1995	9	5	34
JORGE GIACOMELLI	13/3/1996	9	6	10
JORGE LUIS SIEDLER	19/9/1996	9	7	39
JOSE ARRUDA DA COSTA	1/2/1997	9	8	46
JOSE CARLOS RODRIGUES CASTILHO	1/3/1998	9	11	32
JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	28/2/1996	9	6	2
JOSE GUERINO POTECHI	6/11/1997	9	10	46
JOSE SILVESTRE LIMA	19/3/2000	9	1-A	50
JULINALVA PEREIRA DE SOUZA	15/2/1998	9	11	25
LOURDES BERNADETE LUCENA MOREIRA PEREIRA	7/11/1998	9	13	9
LOURDES DOS REIS	5/10/1998	9	12	70

LUCIA VERA BARTOLOMEU CALTRAN	6/7/1996	9	6	68
LUIZ JUSTINO DA COSTA	8/10/1998	9	12	72
LUIZ LUCIO GONÇALVES	20/10/1995	9	4	65
MARCIA REGINA PALANCIO AUGUSTO	10/1/1999	9	13	68
MARIA APARECIDA DE CAMARGO FRAGA	15/5/1992	9	5	44
MARIA APARECIDA DE LURDES RODRIGUES BONATTO	23/2/1994	9	1	66
MARIA JOSE TROPEIA	14/5/1994	9	2	104
MARIO DIAS DA ROSA	29/6/1995	9	4	11
MARLENE LUCIO SABINO	11/11/1997	9	10	49
MARTINHO VIANA	29/10/1996	9	7	70
MAURICIO RAMALHO DOS SANTOS	27/11/1995	9	4	82
NILSON PACHECO E PEDRO PACHECO RAMOS	19/10/1993	9	1	13
ODAIR PIMENTEL	22/9/1998	9	12	60
ORLANDO VICENTINI	10/1/1997	9	8	39
OSWALDO DIAS DA SILVA	31/7/1998	9	12	26
OVIDIO MARINHO LOPES	24/8/1998	9	12	44
RAREMILTON VICENTE DA PAZ	26/4/1997	9	9	17
RITA DE ALELUIA RAMOS SABARA DOS REIS	28/2/1998	9	11	30
RITA FRANCISCA DE MORAES	21/3/1996	9	6	13
ROBERTO DIAS FERRAZ	15/8/1998	9	12	35
ROSELI APARECIDA DOS SANTOS	16/12/1999	9	1-A	3
SEBASTIÃO RIBEIRO ALMENARA	13/1/1997	9	8	40
SONIA APARECIDA DE CAMARGO	31/8/1996	9	7	30
TARCISO MIGUEL MORETTI STELLA	6/11/1997	9	10	47
TERESINHA DE JESUS BORGES SANTOS	21/4/1997	9	9	12
VALDENIR DE OLIVEIRA	10/2/1997	9	8	49
VALDINEI GOMES DOS SANTOS	15/11/1997	9	10	56
VILMA MENEGHINI NEVES	18/11/1994	9	3	198
WAGNER VIEIRA BARBOSA HELIO	20/3/1994	9	1	78
WALTER FRANCO	1/8/1998	9	12	27

Atenção!

A queima de alguns **tipos de plásticos** libera gases tóxicos que podem **provocar câncer**

QUEIMADAS: APAGUE ESSA IDEIA!

DENÚNCIAS E AVISOS DE INCÊNDIOS

Corpo de Bombeiros **193**
Guarda Civil de Piracicaba **153**
Defesa Civil **199**
Pelotão Ambiental (19) **3426-1996**
SIP **156**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 164/2021

Registro de Preços para fornecimento parcelado de testes laboratoriais para COVID 19.

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no item 4.d.2 do termo de referência do edital, sendo incluído o dizer: "Para dispositivos importados serão aceitos os requisitos determinados pela RDC 483/2021 da ANVISA".

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 26/05/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, sediada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 269/2021 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa DZ7 COMERCIAL EIRELI, com sede à Calçada Vitória Régia, 134 – Condomínio 01 – Centro Comercial Alphaville - Barueri/S.P., C.N.P.J.: 30.084.600/0001-46, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL de Natureza Grave cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 116.763/2020 – Pregão Eletrônico nº 462/2020.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 69 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal de nº 125.903/2016 e Processo de Levantamento Específico de nº 44.699/2021, outros assuntos pertinentes, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de maio de 2021

Contribuinte: A.G. DA SILVA PROCESSAMENTO DE DADOS - ME
Rua Luiz de Queiroz, nº 287 – Centro – Piracicaba/SP - CEP:13.400-780
CPD:640512 - CNPJ: 25.350.064/0001-43

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 70 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 41.252/2021 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Notificações de Lançamento nºs 72.338 e 72.339, de 16/04/2021, e Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74.552, de 16/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de maio de 2021

CONTRIBUINTE:
CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ME
AV. FERDINANDO DELAMAIN, 214 – CENTRO – ARARAS/SP
CEP 13600-073 – CNPJ 17.948.362/0001-01 – CPD 102462

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 55819/2013, para ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74557, de 19/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

CONTRIBUINTE:

CW7 PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
RUA/AV. ALFERES JOSÉ CAETANO, 348 - PIRACICABA/SP
CEP 13.400-120 - CNPJ 17.800.779/0001-22 – CPD: 627681

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 72/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo de Inscrição Municipal nº 137967/2015, para ciência do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 74545, de 13/04/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de maio de 2021.

CONTRIBUINTE:

AC IMPORT E EXPORT LTDA ME
RUA/AV. 13 DE MAIO, 1720 - PIRACICABA/SP
CEP 13.419-270 - CNPJ 22.999.769/0001-06 – CPD: 636391

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 73/2021

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinza) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 12 de Maio de 2021

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
91500/2018	ADRIANA NOVAIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56693/2018	ALEX MATOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103592/2019	ALEXANDRO CARLOS PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31420/2017	ANDREA CELESTINO FERNANDES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11415/2017	CAMILA CRISTINA MAIA DO EIRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149536/2019	CONCEIÇÃO AP. PEDROSO DE MORAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127701/2020	DARWIN ALEXEY TEIXEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96199/2020	DELMA APARECIDA ELEUTERIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102583/2017	FABIANA CASARINI JOÃO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



129219/2020	FELIPE MENDONÇA DUARTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96982/2018	GABRIELA BRAGA LOUVANDINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1902/2019	GABRIELA LEITE DA SILVA VESCAINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11416/2017	GUILMAR VIEIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131054/2018	HELIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
46179/2017	ISAQUE MATEUS VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148327/2020	JOVANE BONATTO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151360/2020	JOVANE BONATTO FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96130/2018	JULIANE FERNANDA SARAIVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11414/2017	LENICE TIAGO DA ROCHA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
56695/2018	LEONICE OLIVEIRA ARCANJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158844/2019	LUCAS MARIOTE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158846/2019	MARCO ANTONIO JACOMAZZI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5246/2021	RAFAEL JUNIOR LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72480/2020	RENAN LUIS DE CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105895/2020	RODRIGO LIMA DE MELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100878/2018	THIAGO RAFAEL MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
149284/2018	WILLIAM JOSUÉ PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 05/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de maio de 2021.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
VITRINE VIVA MODAS LTDA	13253/1989
FISCHER & FLEURY LTDA	11073/2009
ROSSI COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	75808/2009
ITALIE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	136001/2010
A.C.M. PADARIA LTDA ME	46253/2013
THAIS SCHUTZLER DE MELO SERRANO EIRELI	69390/2014
ORTIZ CORREIAS E BORRACHAS EIRELI EPP	39763/2015
TRIGOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	151501/2016
ADRIANA KELLY SANTOS DE LIMA	77659/2017
HARD CHOPP RESTAURANTES LTDA	143081/2019
SAMYLE FERREIRA DE SOUZA	120581/2020
SALU K GONZAGA E CIA LTDA (inscrição original 440/1977) CNPJ 46.763.512/0002-91	28689/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 40942/2021
Interessado:- ANTONIO FRANCISCO PEREIRA MARTINS e ALESSANDRA APARECIDA
Assunto: CADASTRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de atualização cadastral, referente ao imóvel de Matrícula 33.433 do 2ºCRI.

Em análise à matrícula consta que o interessado do presente comunicado é proprietário, do imóvel em questão, sendo, portanto, responsável a fornecer informações quanto a este, conforme exposto nos Artigos 132 a 134 da Lei Complementar nº 224/2008.

Diante ao exposto, solicitamos que apresente a seguinte documentação:

-Croqui de Localização do imóvel;

-Levantamento Planimétrico do imóvel, feito por profissional habilitado, com A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) recolhida, contendo dimensões, área e confrontantes (APRESENTAR ARQUIVO DIGITAL, EXTENSÃO .DWG).

-Pessoa física: cópia de RG e CPF - Pessoa Jurídica: cópia do cartão do CNPJ;

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, ou poderá ser enviada por email: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 10 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 59.233/2021
Requerente:- FLOR DE LIS DIAS DA ROSA OLIVEIRA

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que o requerido já se encontra atualizado na matrícula nº 44.421 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e em conformidade com o cadastro municipal.

Tendo em vista que a emissão de certidão visa atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Caso julgue necessário nova análise, sugerimos apensar novo requerimento ao protocolo supracitado, com base na nota devolutiva.

Piracicaba, 07 Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 59.237/2021
Requerente:- FLOR DE LIS DIAS DA ROSA OLIVEIRA

COMUNICADO

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Geoprocessamento, vem por meio deste, em relação à solicitação de Certidão, tendo em vista a análise realizada na documentação apresentada, informar que o requerido já se encontra atualizado na matrícula nº 15.813 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e em conformidade com o cadastro municipal.

Tendo em vista que a emissão de certidão visa atualizar a matrícula e atender as exigências de registro em cartório o presente pedido de Certidão torna-se INDEFERIDO por esta Divisão.

Caso julgue necessário nova análise, sugerimos apensar novo requerimento ao protocolo supracitado, com base na nota devolutiva.

Piracicaba, 07 Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo: 56201/2021
Proprietário: MARIO MANTELATO E OUTROS

COMUNICADO

Considerando a impossibilidade de identificação do imóvel no Mapa Cadastral Municipal e tendo por fim, promover tal atualização cadastral do imóvel de Matrícula 4.985, do 1ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 4.985, 1ºCRI com data atualizada;

Cópia de Documento de Identificação do proprietário (RG/CPF/Contrato Social- P.J.);

Croqui de Localização do Imóvel;

Para imóveis de Matrículas que estão contidos dentro do Perímetro Urbano Municipal, apresentar Levantamento, feito por profissional habilitado e recolhimento de ART, Planta Cadastral, demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial e construções existentes no imóvel;

Deverão ser apresentadas as documentações requeridas neste Comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste e/ou Publicação no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base na Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Piracicaba, 10 de Maio de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 52804/2021
Interessado:- PEDRO ALCIDES CORREA
Assunto: Certidão do Histórico do Imóvel

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Certidão de Histórico do imóvel da Matrícula 54.878 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste. Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 54.878, do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar. Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 10 de Maio de 2021.

PROCURADORIA GERAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE 11/05/2021:

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o BANCO DAYCOVAL S.A. – CNPJ nº 62.232.889/0001-90 (SEMAD) Proc. Adm. nº 77.143/2020. Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11. Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos e financiamentos a servidores ativos do município. Valor: sem ônus. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 06/05/2021.

Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.613.881/0001-00 (SAÚDE) Código Licitação nº 2020.000.000.411. Código Ajuste nº 2021.000.000.552. Contrato nº 0545/2021. Proc. Admin.: nº 134.664/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 561/2020 – Ata de Registro de Preços nº 82/2021 (válida até 15/02/2022). Objeto: Fornecimento de insulinas para atender mandado judicial. Valor: R\$ 20.818,00 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 07/05/2021.

Contratada: J. C. MORAES MÓVEIS EIRELI. – CNPJ nº 18.547.092/0001-90 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2021.000.000.061. Código Ajuste nº 2021.000.000.554. Contrato nº 0546/2021. Proc. Admin.: nº 99.533/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 340/2020 – Ata de Registro de Preços nº 117/2021 (válida até 26/02/2022). Objeto: Fornecimento parcelado de estantes de aço. Valor: R\$ 33.976,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais). Prazo: 31/12/2021. Data: 07/05/2021.

Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO) Código Licitação nº 2021.000.000.100. Código Ajuste nº 2021.000.000.555. Contrato nº 0547/2021. Proc. Admin.: nº 9.024/2021. Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2021. Objeto: Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra nas dependências das Escolas Municipais, Núcleos Digitais, prédio da Secretaria de Educação e demais setores. Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 07/05/2021.

Contratada: MCP MOBY CICLO PAULISTA LTDA ME. – CNPJ nº 00.496.218/0001-89 (SEDEMA) Código Licitação nº 2021.000.001.099. Código Ajuste nº 2021.000.000.556. Contrato nº 0548/2021. Proc. Admin.: nº 156.646/2020. Licitação: Pregão Eletrônico nº 29/2021. Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) nas motocicletas da frota da SEDEMA, com fornecimento de peças. Valor: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 07/05/2021.

Contratada: RONALDO HENRIQUE CORTEZ ALVES 44799839888. – CNPJ nº 39.642.539/0001-80 (GUARDA CIVIL) Código Licitação nº 2021.000.001.109. Código Ajuste nº 2021.000.000.557. Contrato nº 0549/2021. Proc. Admin.: nº 22.811/2021. Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2021. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva mecânica de parte elétrica da frota de viatura da GCMP. Valor: R\$ 45.875,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Data: 07/05/2021.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: INVENTARIANTE Sra. DULCE MAGALI LUCENTINI LEITE FERRAZ, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE) Proc. Admin.: nº 56.131/2014. Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel localizado à Rua João Conrado Schmidt, nº 08, Bairro Chácara Nazareth, para instalação do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 02/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO Código Aditivo nº 2021.000.000.107. Termo de Aditamento nº 56.131/2014 - 1/7. Valor: R\$ 3.033,52 (três mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 07/05/2021.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: CAB N ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI, por intermédio da DUTRAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 15.076.461/0001-15 (SMADS) Proc. Adm. nº 27.008/2018. Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Dr. Paulo de Moraes, nº 1.703, Bairro Centro, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 10/04/2018.

DO ADITIVO – PRAZO Aditivo nº 385/2018 - 3. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 07/05/2021.



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 884, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de EDISON MARTINS DE SOUZA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como, ressarcimento ao erário, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 23 de fevereiro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 Maio 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002377/2021	PACAEMBU CONSTRUTORA
002378/2021	REGINALDO BANDORIA ELIAS JUNIOR
002379/2021	FERNANDES & SCAPUCINI LTDA.
002380/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002381/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002382/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002383/2021	SETOR DE TRANSPORTE
002384/2021	SETOR DE TRANSPORTE
002385/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002386/2021	ASSOCIACAO PIRACICABANA DAS EMPRESA DE A
002387/2021	GAMA HOTELARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
002388/2021	FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
002389/2021	HWASHIN
002390/2021	MICHERLANIA FRAZÃO BERNARDES
002391/2021	LUIZ CARLOS DE CAMARGO
002392/2021	VANIA APARECIDA CALISTO
002393/2021	MARIA TEREZA SILVERIO
002394/2021	LUCINEIDE MARIA GOBETTE
002395/2021	DALQUE ANTONIO DO NASCIMENTO
002396/2021	RFA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
002397/2021	ROSANGELA GARCIA VIEIRA
002398/2021	ROSANGELA GARCIA VIEIRA
002399/2021	ANGELO AMARAL FRIAS
002400/2021	JULIANA CAVALLARI BORGES
002401/2021	LM ASSOCIADOS - ERGONOMIA, SAUDE OCUPACIONAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
002402/2021	HIDROTUBE HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA
002403/2021	INOUEC LOCACAO, COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA
002404/2021	IRIMAR URBANISMO LTDA
002405/2021	WELLINGTON FRANÇA DE SOUZA
002406/2021	DISPLAY COMERCIO CONCERTOS MAQUINAS P/ESCRIT LTDA - ME
002407/2021	ASSOCIACAO PQ RES. DAMHA II PIRACICABA
002408/2021	MANOEL BERTO DA SILVA
002409/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002410/2021	FREDERICO CARNIO DELABIO
002411/2021	VAGNER PIMENTEL
002412/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
002413/2021	MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS
002414/2021	EDSON SIMOES CONCEICAO
002415/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002416/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002417/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002418/2021	LSM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA



Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000261/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000469/2021	000337/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
000830/2021	000575/2021	WESLEY CESAR SABINO BRAGA: "Concluído".
000905/2021	000629/2021	MANOEL BENTO DE A. RODRIGUES: "Concluído".
001271/2018	000959/2018	PREVILAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA: "Concluído".
001462/2021	003531/2018	ISABELE DI CARLA RIBEIRO: "Deferido".
001469/2021	001472/2015	TECTEXTIL EMB TEXTEIS LTDA: "Concluído".
001618/2021	001099/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001698/2021	005053/2019	EUGENIO LORENZO CAPUTI: "Concluído".
001861/2021	001272/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
001972/2021	001348/2021	ALANNA SOUZA ROCHA NOGUEIRA: "Deferido".
002021/2021	001372/2021	CARINA DOS SANTOS MAZZI: "Concluído".
002034/2021	001381/2021	CARLOS FERNANDO AUTO RIBEIRO: "Concluído".
002046/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
002260/2021	001506/2021	NEUCI APARECIDA MARIANO: "Indeferido".
002332/2021	001552/2021	CLEUSA DA SILVA COSTA: "Indeferido".
002385/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
003011/2019	002214/2019	VALDOMIR BUENO: "Concluído".
003963/2019	003032/2019	ERNESTINA DOMINGUES ZEN: "Concluído".
004050/2019	003117/2019	SOELI C. DE OLIVEIRA NAZATO: "Concluído".
004056/2019	003123/2019	JESUINA BARBOSA DINIZ: "Concluído".
004205/2020	003107/2020	SIMONE ALVES BARROSO: "Concluído".
004478/2019	003488/2019	CARLOS VICTORIA: "Concluído".
004651/2018	003502/2018	MARIA LUCIA SABARA: "Arquivado".
005053/2017	003629/2017	MARIA RITA RAMOS SABARA BARBOSA: "Concluído".
006989/2019	005432/2019	DOMINGOS ALBERTO ALVES: "Concluído".
007820/2020	005432/2019	DANIELA DOS SANTOS GOMES: "Concluído".
008141/2020	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
008223/2020	005425/2020	DIDI ANTÔNIO SCANAGATTA: "Concluído".
008291/2020	005464/2020	ANTONIO EURIPEDES DE OLIVEIRA: "Concluído".

CONTRATO N.º 100012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2021 -
PROCESSO N.º 1418/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CAL MASTER INDÚSTRIA E COM LTDA.

Objeto: fornecimento de aproximadamente 300 toneladas de Cal Hidratada a granel para tratamento de água.

Valor total: R\$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais).

Dotação 75 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433 do exercício de 2021.

Empenho n.º 781/2021.

Assinatura: 30/04/2021.

CONTRATO N.º 100013/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021 -
PROCESSO N.º 1419/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VANDA MODA EIRELI.

Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Conselheiro Costa Pinto, nº 790 – Bairro Paulista, na cidade de Piracicaba/SP, com matrícula sob n.º 54.968, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, onde abrigará o Pólo Paulista de Atendimento ao Público do SEMAE.

Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Dotação 028 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405, do exercício de 2021.

Empenho n.º 785/2021.

Assinatura: 03/05/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000406
MODALIDADE: Pregão Presencial 000013/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL DE DRENAGEM, PARA USO EM MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000406, Pregão Presencial n.º 000013/2021, e o declara a licitação DESERTA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000619
MODALIDADE: Pregão Presencial 000019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS RETANGULARES TIPO LED DE 120 WATTS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000619, Pregão Presencial n.º 000019/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	J.A. LOPES ACESSORIOS	R\$ 25.590,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.590,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000765
MODALIDADE: Pregão Presencial 000032/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA PARA O SISTEMA DE DOSAGEM DE CAL DAS ETAS 1 E 2 LUIZ DE QUEIROZ.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000765, Pregão Presencial n.º 000032/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FERNANDES & SCAPUCINI LTDA.	R\$ 48.782,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 48.782,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de abril 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/001003
MODALIDADE: Pregão Presencial 000033/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINÉIS ELÉTRICOS, TIPO SOFT-STARTER, PARA ACIONAMENTO DE MOTOR TRIFÁSICO DE 15 CV, 02 PÓLOS, 220 VOLTS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001003, Pregão Presencial n.º 000033/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	THP MOTORES ELETRICOS LTDA	R\$ 25.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 25.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/000766
MODALIDADE: Pregão Presencial 000034/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO DE MOTOBOMBA PERISTÁLTICA PARA O SISTEMA DE DOSAGEM DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E FLUÓR PARA ETA ANHUMAS E POÇOS ISOLADOS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/000766, Pregão Presencial n.º 000034/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FERNANDES & SCAPUCINI LTDA.	R\$ 58.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 58.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/001002
MODALIDADE: Pregão Presencial 000035/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/001002, Pregão Presencial n.º 000035/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 5.673,24
2	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 1.216,20
3	LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$ 10.494,92
4	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME	R\$ 3.683,63
5	Fracassado	R\$ 0,00
6	CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES 11744488819	R\$ 23.390,40
7	Fracassado	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 44.458,39

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE



PIRACICABA CONTRA O RACISMO



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 93, DE 10 maio de 2021.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, ANTONIO OSWALDO STOREL, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 38, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de maio de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

PORTARIA Nº 94, DE 10 DE MAIO de 2021.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, CAROLINA ANGELELLI, exonerada do cargo de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 36, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de maio de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

PORTARIA Nº 95, DE 11 de maio de 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, ANTONIO OSWALDO STOREL, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 6G, criado pela Lei nº 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de maio de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

PORTARIA Nº 96, DE 11 DE MAIO de 2021.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, CAROLINA ANGELELLI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5G, criado pela Lei nº 5.838, 2 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 11 de maio de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento de Administração da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 11 de maio de 2021.

MAURO RONTANI
Assessor Especial da Presidência
- Diretor de Administração -

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Emenda à Lei Orgânica

Nº 001/21 - De autoria da Mesa Diretora, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Projetos de Lei

Nº 124/20 - De autoria do ex-vereador Lair Braga, que denomina de "Maria Luiza Piza de Oliveira e Silva, via pública do Loteamento Residencial Canadá, Bairro Ondas, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 128/20 - De autoria do vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro, que denomina de "Praça Flamboyant", o Sistema de Lazer localizado na Rua Domingos José Lopes Rodrigues, esquina com Rua João Liberato da Silva, no bairro Parque Primeiro de Maio, neste Município (com Nova Redação).

Nº 162/20 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que denomina de "Dalmo Travaglini", a pista de skate localizada na Estrada Elias Gabriel da Silva, no bairro Grand Park/Vida Nova, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 035/21 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que denomina de "Asan", Cidade da Coreia do Sul, a Rua que dá acesso à Fábrica da Hyundai, na Rodovia Ernesto Paterniani, nas coordenadas sirgas 2000 E- 232889.771 N- 7488428.998 e término nas coordenadas sirgas 2000 E- 231623.604 N-07488430.624, Bairro Santa Rosa Ipê, neste Município, (com Nova Redação).

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 2013, DE 04 DE MAIO DE 2021.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 741, de 03 de maio de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os seguintes membros titulares:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo: Sendo um, Sra. Eleusa Aparecida Bonato de Moraes e um representante do Departamento de Educação, Sr. Genival Anselmo Maziero.

II – 01 (um) representante dos Professores das escolas públicas municipais: Srª. Fabiana de Fátima Parolina Zampaulo.

III – 01 (um) representante dos Diretores das escolas públicas municipais: Srª. Márcia Aparecida Scanavaca Silveira.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais: Srª. Zuleica de Almeida.

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Srª. Luna Salvador Maziero Alves e Srª Waldete Christofoleti Vieira.

VI – 02 (um) representantes dos estudantes da educação básica pública: Srª. Lucimar de Almeida Silva, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Srª. Margarete Regina Rossi.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação: Srª. Sandra Aparecida Cordeiro do Amaral Pires.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar: Srª Maria de Lourdes Possignolo Costa.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Conselho do FUNDEB, os seguintes membros como suplentes:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo: Sendo um, Sr. Fernando Renato Hyppólito e um representante do Departamento de Educação Srª. Gislaíne Salvador Spada.

II – 01 (um) representante dos Professores das escolas públicas municipais: Srª. Luciane Renata Pimpinato.

III – 01 (um) representante dos Diretores das escolas públicas municipais: Srª. Lucimara Zatarin das Neves.

IV – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais: Srª. Selma Aparecida Angelelle.

V – 02 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Srª. Karina Aparecida Casali Pereira e Srª Marisabel Perini.

VI – 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública: Sr. Antonio Altair Segatto, sendo 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Srª. Luciana Fabiano Rodrigues.

VII – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação: Srª. Sílvia Helena Boscaroli.

VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar: Srª. Regina Cristina Penati Perina.

Art. 3º - O exercício das funções dos membros do Conselho Municipal de Educação não será remunerado, sendo, porém, considerado de relevância ao município.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeados pelo presente Decreto, exercerão suas funções em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 741, de 03 de maio de 2021.

Art. 5º - O mandato do Conselho vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado Decreto nº 2.003, de 05 de março de 2021 e as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, 04 de maio de 2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

MARCELO MONTEBELO
- Diretor Administrativo -

Decreto republicado por ter constado incorreção quanto ao original, publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho na data de 05 de maio de 2021.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE MAIO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

FERNANDO ANTONIO HOMEM DE MELLO PRADO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 173664, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 7947 dias ou 21(vinte e um) anos, 09(nove) meses e 12(doze) dias. Protocolo n.º 51250/2021.

GRAZIELA CATARINA ANGELOCCI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 78546, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado a Prefeitura do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS de: 2327 dias ou 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete e sete) dias. Protocolo n.º 56091/2021.

JONATS DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 125664, onde exerce o cargo de Técnico de Raio X, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado a órgãos públicos do estado de São Paulo em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS de: 1573 dias ou 04(quatro) anos, 03(três) meses e 23(vinte e três) dias. Protocolo n.º 51743/2021.

MOISES FRANCISCO BALDO TAGLIETTA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 91126, onde exerce o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado a Prefeitura do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS de: 1523 dias ou 04(quatro) anos, 02 (dois) meses e 03(três) dias. Protocolo n.º 54074/2021.

Secretaria Geral

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.002, DE 11 DE MAIO DE 2021.
PROCESSO Nº 010/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 010/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) Sr. DOMINGOS RODRIGUES DE GOES, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 05 de ABRIL de 2021 pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.737,92 (Três mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ROSALINA APARECIDA DE FREITAS GOES 15.232.653-4 154.889.338-24	ESPOSA 07/06/1963 VIÚVA	100% R\$ 3.737,92

PIRACICABA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.003, DE 11 DE MAIO DE 2021.
PROCESSO Nº 013/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 010/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) CLESSIO LUIS SABINO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de ABRIL de 2021 pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 2.722,17 (Dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ELIETE LOPES SABINO 21.344.962-6 115.285.948-00	ESPOSA 24/08/1968 VIÚVA	100% R\$ 2.722,17

PIRACICABA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.004, DE 11 DE MAIO DE 2021.
PROCESSO Nº 012/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.I, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 012/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) SEBASTIÃO SILVERIO FILHO, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 29 de MARÇO de 2021 pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 1.869,78 (Um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), conforme consta da planilha de cálculo. inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
ALBERTINA ANDRADE SILVÉRIO 16.341.044-6 095.979.738-63	ESPOSA 14/11/1954 VIÚVA	100% R\$ 1.869,78

PIRACICABA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL
RESOLUÇÃO N.º 4.005, DE 11 DE MAIO DE 2021.
PROCESSO Nº 011/2021

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, em conformidade com o contido nos autos do processo nº 011/2021 resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor(a) Sr(a) VILSON MILESKEI, abaixo especificado(s), em razão de seu falecimento ocorrido em 25 de ABRIL de 2021, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 3.671,93 (Três mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G. C.P.F.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
LETICIA HELENA CASTILHO ABE 17.913.737-2 179.893.188-57	COMPANHEIRA 27/07/1974 DIVORCIADA	100% R\$ 3.671,93

PIRACICABA, 11 DE MAIO DE 2021.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

LICENÇAS

UNION ENGENHARIA, AUTOMAÇÃO E MONTAGENS EIRELI EPP

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, localizada a Rua Ingá, nº 551, Paulicéia, Piracicaba, São Paulo.

sinalaberto.pravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apelo

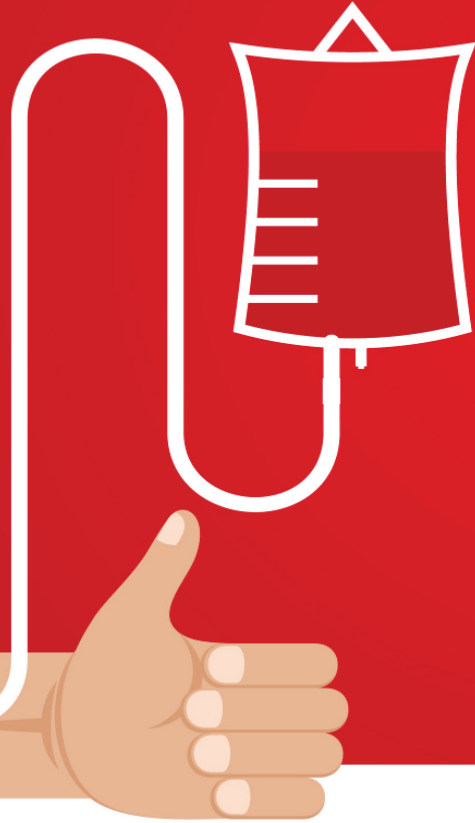
Realização

Logos of supporting organizations: CRESS MACAÉ, SEMURAN, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DETRAN-SP, SEST SENAT, SEMURAN, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SINAL ABERTO PRA VIDA.

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



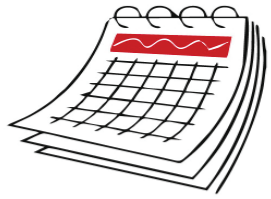
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

**Doar sangue é gerar vida através de vida.
Ser doador é “transferir saúde”,
“compartilhar esperança”, é ato
voluntário, de imensa solidariedade e
responsabilidade social.**

**PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA
UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR,
QUEM TANTO PRECISA.**

DE SEGUNDA A SEXTA - 7H30 ÀS 13H
Rua Silva Jardim, 1700 (Santa Casa)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



**Fique atento e lembre-se da data
da sua próxima doação de sangue.**

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município